



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 187, DE 13 SETEMBRO DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear a empresa **LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA**, nome fantasia "Miranda Engenharia", inscrita no CNPJ sob o nº 49.587.964/0001-77, CREA/MT nº 50930, sob a responsabilidade técnica do Sr. **LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA**, Engenheiro Civil do município de Guiratinga/MT, para fiscalizar a obra referente ao Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia n.º 116/2023, datado de 13 de setembro de 2023, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa **CONSTRUTORA ZM MENDES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 40.528.355/0001-72, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE COLETORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA COLETA SELETIVA DE LIXO CONFORME CONVÊNIO Nº 0796/2020 DA SECRETARIA DE ESTADO E INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETO BÁSICO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, nos termos e condições estabelecidas no Edital do Processo Licitatório na Modalidade **Tomada de Preços nº 009/2023 – homologada em 06/09/2023**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 13 de setembro de 2023


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Luís Eduardo Miranda
13/09/2023



Pregoeiro **Vanderson da Silva santos**, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MOVEIS PLANEJADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, CARACTERÍSTICAS, CONDIÇÕES, OBRIGAÇÕES E REQUISITOS CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas (HORARIO DE BRASÍLIA) do dia **29/09/2023**, na sala de licitação localizada na Rua das Acácias, nº 1337 N, Bairro Jardim Mato Grosso.

Comodoro – MT, 15 de Setembro de 2023.

Vanderson da Silva Santos
Pregoeiro – Portaria 460/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
PREGÃO ELETRONICO Nº 046/2023

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeiro **Vanderson da Silva santos**, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL PARA OS VEÍCULOS INTEGRANTES DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO-MT, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS E VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES**, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas (HORARIO DE BRASÍLIA) do dia **02/10/2023**, na sala de licitação localizada na Rua das Acácias, nº 1337 N, Bairro Jardim Mato Grosso.

Comodoro – MT, 15 de Setembro de 2023.

Vanderson da Silva Santos
Pregoeiro – Portaria 460/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE DENISE/MT torna público que em licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, de nº 024/2023, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 008/2008, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, realizada no dia 15/09/2023 às 08:00 horas; sagrou-se vencedora do presente certame a Empresa **ALVORADA LOCAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 20.206.205/0001-35**, com a proposta global no valor de R\$ 408.240,00 (Quatrocentos e Oito Mil e Duzentos e Quarenta Reais), ficando o valor unitário de R\$ 8,10 (oito reais e dez centavos) por KM.

Denise/MT, 15 de Setembro de 2023.

João Carlos Carneiro da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

LEGISLAÇÃO

LEI Nº. 1.252 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.
(Projeto de Lei nº 046 de 01 de setembro de 2023, de Autoria do

Executivo)

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar orçamentário da Câmara Municipal e readequação dos repasses por interferências do duodécimo e dá outras providências."

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, cominado com os artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores em sessão de 05/09/2023, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º – Fica autorizada a abertura no corrente exercício, de crédito adicional suplementar, para fins de readequação orçamentária no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para atendimento das dotações orçamentárias da câmara municipal conforme segue:

Órgão: 01 – Câmara Municipal
Unidade: 01 – Câmara Municipal
Proj/Ativ: 1.004 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 100.000,00
Total da Atividade: R\$ 100.000,00

Total Geral R\$100.000,00

Art. 2º – Para dar cobertura ao Crédito Adicional suplementar aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes das seguintes anulações, conforme preceitua o artigo 43, III da Lei Federal nº 4.320/1964.

Órgão: 01 – Gabinete do Prefeito
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito

Funcional Programática: 04.122.0003.10006 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O GABINETE

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$

100.000,00

Total da Atividade: R\$ 100.000,00

Total Geral R\$100.000,00

Art. 3º – Fica o poder executivo autorizado a realizar as atualizações nos anexos do PPA (Plano Plurianual) e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentaria Anual) vigentes, sejam por inclusão ou alteração de Programas e Ações.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Gaúcha do Norte-MT em 15 de setembro de 2023.

VONEY RODRIGUES GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 485/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Considerando, Lei Municipal nº 132/2001, Seção II Art. 133.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) **ADELICIA BORGES DA COSTA**, brasileiro (a) nascido (a) em 27/10/1979, Matrícula: 18364, servidor (a) público **EFETIVO**(a) no cargo de **ATENDENTE/RECEPCIONISTA_04/2022 (124/2022)**, lotado (a) na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, LICENÇA PRÊMIO** referente ao período aquisitivo 2016/2021 onde foi solicitado 05 (Cinco) dias no intervalo do dia 18/09/2023 à 22/09/2023, com data prevista para retorno em 23/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gaúcha do Norte - MT 19 de setembro de 2023.

Voney Rodrigues Goulart

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS 010/2023
PROCESSO 451/2023

O município de Guiratinga-MT, por meio do Responsável do Departamento de Licitação, torna público nos termos do Artigo 49 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PASSARELA LOCALIZADA SOBRE O RIO GARÇAS NO POVOADO DA VILA NOVA (CORÉIA) NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ENGENHARIA, O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, com abertura marcada para às 09h00min do dia 15/09/2023 não houve participantes interessados e por isso foi considerada **"DESERTA"**.

Guiratinga/MT 15 de setembro de 2023.

Jefferson Rodrigues da Silva
Diretor do Departamento de Licitação

PORTARIA

PORTARIA Nº 187, DE 13 SETEMBRO DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear a empresa **LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA**, nome fantasia "Miranda Engenharia", inscrita no CNPJ sob o nº 49.587.964/0001-77, CREA/MT nº



50930, sob a responsabilidade técnica do Sr. LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA, Engenheiro Civil do município de Guiratinga/MT, para fiscalizar a obra referente ao Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia n.º 116/2023, datado de 13 de setembro de 2023, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa CONSTRUTORA ZM MENDES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 40.528.355/0001-72, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE COLETORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA COLETA SELETIVA DE LIXO CONFORME CONVÊNIO Nº 0796/2020 DA SECRETARIA DE ESTADO E INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETO BÁSICO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, nos termos e condições estabelecidas no Edital do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 009/2023 – homologada em 06/09/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 13 de setembro de 2023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 188/2.023
De : 14 de setembro de 2.023

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

- **Considerando** os dispositivos contidos na Lei Municipal nº 1083/2009, datada de 31 de agosto de 2009.

- **Considerando** o Decreto nº 073/2023 de 05-09-2023, que nomeou os membros do Conselho Curador do IPMG-MT, para o período de 2023/2025;

- **Considerando** a Ata nº 001/2023 de 12-09-2023, que escolheu o Presidente e Tesoureiro do Conselho Curador do IPMG-MT para o período de 2023/2025;

- **Considerando** o Ofício nº 037/2023/IPMG-MT de 13-09-2023, que solicita o cadastramento dos servidores efetivos Luiz Gustavo Ribeiro de Anicésio e de Luane Ribeiro Gonçalves, para terem acesso no Gerenciador Financeiro do Banco do Brasil S.A., no período de 2023/2025;

- **Considerando** o Deferimento Favorável no Ofício acima citado, pela Secretária Municipal de administração em 14-09-2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o cadastramento, junto a Agência nº 0247-X do Banco do Brasil em Guiratinga-MT, dos servidores efetivos Sr. **LUIS GUSTAVO RIBEIRO ANICÉSIO**, Matrícula Funcional nº 1724, portador do CPF nº 024.947.201-50 e da RG nº 1.978.669-7 da SSP-MT exercendo atualmente o cargo de **Diretor do IPMG-MT – Instituto de Previdência do Município de Guiratinga-MT** e da senhora **LUANE RIBEIRO GONÇALVES SILVA**, Matrícula Funcional nº 1.731-2 portadora do CPF nº 039.021.111-78 e do RG nº 2.416.144-6 da SSP-MT, representante dos segurados sendo atualmente o **Presidente e Tesoureiro do Conselho Curador do IPMG-MT – Instituto de Previdência do Município de Guiratinga-MT**, para terem o acesso ao gerenciador financeiro do Banco do Brasil em todas suas funcionalidades, quais sejam de pagamentos, transferências, consultas e emissão de extratos, cheques, aplicações, enfim movimentar as **contas correntes de nºs 8.133-7, 12.765-5 e 15.141-6**, ambas da agência 0247-X, podendo ainda, emitir documentos ou solicitar quaisquer informações pertinentes às contas correntes e fundos de investimentos, mediante utilização de senha pessoal e intransferível pertencentes ao **IPMG-MT – Instituto de Previdência do Município de Guiratinga-MT**, observado o sigilo absoluto dos dados.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 14 de setembro de 2.023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE

PREÇOS N.º 008/2023

De acordo com o Art. 43, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações e de conformidade com o Processo Licitatório relativo à licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 008/2023, Processo Administrativo nº 093/2023, destinada a "Contratação de Empresa Especializada para a Pavimentação Asfáltica da Estrada de Acesso ao Parque das Emas", análises da habilitação e classificação da Proposta, através da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria Municipal de n.º 199/2023 de 18/04/2023; torno público que HOMOLOGO e ADJUDICO o processo supra, em favor da empresa vencedora, conforme segue: 01) **COTERPA – CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.947.641/0001-25, com sede na Rua Genesio Roberto Baggio, n.º 755, Centro, no município de Sorriso-MT, CEP: 78.890-000, sagrou-se vencedora da presente licitação com valor global de **R\$ 894.418,27 (oitocentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e dezoito reais e vinte e sete centavos)** Fica **HOMOLOGADO** o respectivo processo licitatório e **ADJUDICADO** em favor da empresa vencedora acima, com base nos relatórios e atas da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, anexo ao

processo em epigrafe para que produza seus jurídicos e legais efeitos conforme estabelecido na Lei Federal 8.666/93.

Ipiranga do Norte/MT, 18 de Setembro de 2023.

ORLEI JOSÉ GRASSELI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 010/2023/CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Semestral do o Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro único – PROCAD de janeiro a junho 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ipiranga do Norte – CMAS, no uso de suas atribuições legais fundamentadas na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 445, de 15 de janeiro de 2014, que criou o CMAS e, Considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados;

Considerando a reunião ocorrida no dia 13 de setembro de 2023,

resolve:

Art. 1º- Aprovar Relatório Semestral do o Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro único – PROCAD de janeiro a junho 2023.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ipiranga do Norte/MT, 14 de setembro de 2023.

Ângela Maria Schneider da Silva
PRESIDENTE CMAS

REGISTRA – SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2023

Fica retificado a publicação do Extrato do Contrato 072/2023, divulgado na Edição do Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, ANO 12, Nº 3130, com Divulgação na data de 12 de setembro de 2023, pag. 24.

ONDE SE-LÊ:
VIGÊNCIA: 09/03/2024.

LEIA-SÊ:
VIGÊNCIA: 08/04/2024.

Itanhangá – MT, 15 de setembro de 2023.

EDU LAUDI PASCOSKI
Prefeito Municipal

080/2023

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITANHANGÁ – MT**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002;

Considerando que o Departamento de Licitação e Contratos realizou a publicação da licitação e o certame presenciou-se deserto, não comparecendo nenhuma empresa licitante interessada em apresentar propostas para executar os serviços;

Considerando que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, pelo motivo do certame ter presenciado deserto e por razões de interesse da Administração Pública devidamente fundamentado, o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2023**, cujo objeto é o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de concreto usinado para atender a demanda da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serv. Públicos e Saneamento do Município de Itanhangá – MT".

Itanhangá – MT, 15 de setembro de 2023.

EDU LAUDI PASCOSKI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ – MT.